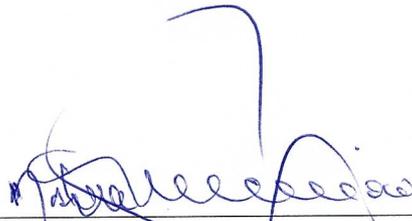


**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 003/2023, de 23 de maio de 2023, homologado em 19/07/2023, destinado a provimento de vaga efetiva e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, na Unidade de Cruzeiro do Sul, resolve, com fundamento no item 9.18 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 19 de julho de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 5 de julho de 2024.



\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Carneiro Lameira  
Presidente, em exercício